



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 69, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 27 de outubro de 2020 a 26 de outubro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 4 de fevereiro de 2022 a 23 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda